



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 129/2024

De: 04 de março de 2024

Dispõe sobre cessão de servidor Público municipal para a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, Prefeito do Município de PORTO DOS GAÚCHOS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o disposto no Art. 134, Inciso II, Parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 18 de/1991 de 18 de junho de 1991;

Considerando a concordância do Servidor mediante termo de solicitação, do mesmo, datada em 08 de novembro de 2023;

Considerando o processo de redimensionamento dos alunos das redes estadual e municipal de Porto dos Gaúchos MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **MANOEL BEZERRA CHAVES NETO**, professor habilitado em matemática - matrícula 46, nomeado pelo **Termo de Posse n.º 043/1998**, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de professor na Escola Estadual José Alves Bezerra, neste município.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, **com ônus** para o órgão cessionário (Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT), mediante reembolso do subsídio, encargos sociais e patronais, com possibilidade de renovação se for interesse das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, 04 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal